



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO Nº 039/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **27.203,27** (Vinte e sete mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **27.203,27** (Vinte e sete mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339030	material de consumo	4.000,00
32	0412300032.004-449052	equipamentos e material permanente	1.600,00
60	0824400042.006-339030	material de consumo	851,92
143	1236100062.013-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	5.700,43
177	1236100062.016-339030	material de consumo	2.981,00
233	1339200072.032-339036	outros serv. de terc. - p. física	569,92
242	2369500072.022-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	1.500,00
254	2781200072.023-339036	outros serv. de terc. - p. física	10.000,00
Total			27.203,27

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
16	0412200022.003-339030	material de consumo	357,23
25	0412300032.004-339013	obrigações patronais	212,20
39	0412300032.005-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	1.731,00

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

50	0824100042.036-339013	obrigações patronais	102,34
53	0824100042.036-339036	outros serv. de terc. - p. física	11,70
55	0824400042.006-319004	contratação por tempo determinado	100,00
63	0824400042.006-319036	outros serv. de terc. - p. física	68,88
65	0824400042.006-339046	auxílio alimentação	219,00
68	0824400042.007-339030	material de consumo	100,00
69	0824400042.007-339036	outros serv. de terc. - p. física	100,00
72	0824400042.035-319004	contratação por tempo determinado	100,00
73	0824400042.035-319013	obrigações patronais	50,00
76	0824400042.035-339036	outros serv. de terc. - p. física	359,00
86	0824300042.008-449051	obras e instalações	100,00
114	1236100061.008-449052	equipamentos e material permanente	56,70
122	1236100062.012-339030	material de consumo	1.000,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	5.000,00
129	1236100062.012-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	3.000,00
153	1236500062.014-339036	outros serv. de terc. - p. física	43,73
169	1236100061.008-449052	equipamentos e material permanente	2.981,00
201	1236200072.018-339030	material de consumo	1.000,00
230	1339200072.032-339014	diárias - pessoal civil	10,49
236	1339200072.032-449052	equipamentos e material permanente	500,00
258	1445100081.001-449051	obras e instalações	10.000,00
Total			27.203,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

14 de outubro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária